

SUMÁRIO

▶ Prefeitura Municipal	2
LEI Nº 95 / 2022, DE 27 DE ABRIL DE 2022	2
DECRETO Nº 022/2022	2
▶ Comissão Permanente de Licitação	3
AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil,
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins garante a autenticidade deste
documento, desde que visualizado através do site
<https://diario.buritidotocantins.to.gov.br/consultadiario/4912022>

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 95 / 2022, DE 27 DE ABRIL DE 2022

“Dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) para os fins que se especifica e determina outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, a Senhora **LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Lei Orgânica Municipal, com fulcro no Art. 40, da Lei 4.320/64, e,

CONSIDERANDO o Inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, visto que na Lei Orçamentária Anual para o exercício 2021 não contempla dotação orçamentária para a referida despesa;

CONSIDERANDO o Inciso III do Art. 43, § 1º, da Lei 4.320/64, visto que será utilizada a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias vigentes;

CONSIDERANDO ainda que o aqui proposto trará benefícios à nossa comunidade;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e eu SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica aberto **Crédito Especial** no valor de **R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)**, destinado a:

03.10.01 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

26.782.0009.1.036 - CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL

Instalações 4.4.90.51.00 - Obras e 110.000,00 - Fonte: Rec. Próprios.

Instalações 4.4.90.51.00 - Obras e 150.000,00 - Fonte: Alienação de Bens.

Total: 260.000,00

Total

Geral: 260.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será utilizado recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

03.10.01 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE.

15.451.0009.1.023 - PAVIMENTAÇÃO/CALÇAMENTO DE VIAS PÚBLICAS

Instalações 4.4.90.51.00 - Obras e Convênios 260.000,00 - Fonte: Transf.

Total: 260.000,00

Total

Geral: 260.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação revogando toda e qualquer disposição.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (27/04/2022).

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA

Prefeita Municipal de Buriti do Tocantins / TO

DECRETO Nº 022/2022

“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para contratação de empresa prestação de serviços de apresentação artística com ‘Gabriel Gava’ para a festividade de emancipação política de buriti do Tocantins - TO.”

A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins - Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo 075/2022, originando o processo de inexigibilidade nº 002/2022;

CONSIDERANDO que o Municipal de Buriti do Tocantins - TO, porque, à primeira vista, pelo notório conhecimento do Artista Gabriel Gava no mercado artístico e musical, sabe-se que esta possui valores costumeiramente elevados, não sendo possível a contratação dessa banda, para essa mesma finalidade ou natureza, por preço inferior.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei 8.666/93, bem como os requisitos previstos no artigo 25, II, da mesma lei.;

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer Jurídico contido processo administrativo 075/2022;

CONSIDERANDO a possibilidade de inexigibilidade de licitação prevista no inciso V do art. 13, e do inciso II e parágrafo 1º do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO que o valor dos serviços coaduna com o praticado no mercado e com outras instituições públicas com serviços técnicos profissionais idênticos ou semelhantes.

DECRETA:

Art. 1º - A inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação de **serviços de apresentação artística com "Gabriel Gava" para a festividade de emancipação política de buriti do Tocantins - TO** da empresa **FS GAVA PRODUÇÃO ARTISTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **32.523.135/0001-28**, com sede **AV DEPUTADO JAMEL CECILIO, Nº 2690**, bairro **JD GOIAS**, Goiânia Goiás, CEP: **74.810-100**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Buriti do Tocantins - TO, 27 de Abril de 2022.

Lucilene Gomes de Brito Almeida

Prefeita Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 021/2022**

Processo administrativo nº 058.2022. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Construção para atender a necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais de Buriti do Tocantins - TO, conforme características e especificações do Termo de Referência.

ABERTURA dia 03 de maio de 2022, às 08:00h.

Telefone: (63) 3459-1258. Endereço: Rua Novo Horizonte, Nº 02, Centro - Buriti do Tocantins - TO. 20 de abril de 2022.

Jimmy Damasceno Rodrigues de Jesus

Pregoeiro Municipal

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS,
ESTADO DO TOCANTINS

Lucilene Gomes Prefeita Municipal



Edição Cod.4912022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 6717811928390820980-AC ONLINE RFB v5-ICP-Brasil